



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



EDITAL Nº 001/2012
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – HC/UFG

O Hospital das Clínicas/Diretoria de Gestão de Pessoas e as Pró-Reitorias de Graduação e de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio www.hc.ufg.br, visando à seleção de **08 (oito)** candidatos **às vagas de estágio curricular não- obrigatório no Hospital das Clínicas**, para atuarem como estagiários no HC. As vagas destinam-se a estudantes de nível médio das escolas da Rede Estadual de Ensino. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

1. Período de inscrição:

De 13 e 14/06/2012

2. Local de entrega da ficha de inscrição:

Coordenação de Gerenciamento de Pessoal do Hospital das Clínicas/UFG, Primeira Avenida, S/N, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO (próximo a Praça Universitária).

3. Horário de inscrição: 13h às 16h.

4. Documentos necessários:

- a) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou por procurador na forma do item 4.2 (disponível no sítio www.hc.ufg.br);
- b) cópia do registro de identidade juntamente com a apresentação do original ou cópia autenticada;
- c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado emitido e carimbado pela Unidade Acadêmica da UFG ou Instituição de Ensino do candidato (**não será aceito documentos emitidos pela internet**);
- d) declaração pessoal, em formulário específico, (disponível no sítio www.hc.ufg.br), entregue no ato da inscrição, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não -Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- e) laudo médico atualizado (no caso de ser portador de deficiência).

4.1. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

4.2. As inscrições também poderão ser formuladas por procurador, mediante apresentação da procuração (instrumento de mandato) contendo poderes específicos, acompanhado da cópia autenticada da identidade do procurador.

4.3. Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou técnico e ensino médio nas áreas definidas para as vagas conforme o item 6;
- b) estar cursando, **no mínimo**, o segundo período letivo sem prejuízo das normas e legislação específica de cada curso de graduação. Consultar o caderno de regulamentos de Estágio do curso constante no site da PROGRAD;
- c) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6. Vagas

As vagas oferecidas neste edital estão discriminadas no quadro a seguir:

Áreas de Atuação	Curso(s) Exigido(s)	Período, Módulo, Ano do curso	Período da Vaga	Nº de vagas: portador de deficiência	Nº de vagas: ampla concorrência	Total de vagas*	Validade do edital
Administrativa	Ensino médio (colegial)	1º e 2º ano	Matutino	01	07	08	30 de Dezembro de 2012
TOTAL DE VAGAS				01	07		

* para todas as áreas a carga horária semanal é de 30h.

7. Das vagas ofertadas para os portadores de deficiência

7.1. Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos portadores de deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver item 6).

7.2. No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

7.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência de que é portador.

7.4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência de que é portador e juntar correspondente laudo médico atualizado, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

7.5. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição e à avaliação.

7.6. A Junta Médica da UFG emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições pelo candidato portador de deficiência e, se necessário, ainda poderá convocá-lo para a realização de perícia médica.

7.7. O candidato que não comparecer à perícia médica se convocado ou não se enquadrar como portador de deficiência segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

7.8. Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

8. Seleção

A seleção dos estagiários ficará a cargo do gestor do local da vaga, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas, através de portaria.

8.1. A seleção envolverá os seguintes procedimentos:

a) média do estudante, constante do histórico escolar;

b) prova escrita, com todos os candidatos, a ser realizado pelo gestor responsável pela vaga, entre os dias **21 de junho de 2012 a 22 de junho de 2012;**

c) o dia, horário e local das provas para cada área de atuação, serão publicados no HC e no sítio www.hc.ufg.br, no **dia 20 de junho 2012.**

9. Classificação

Na classificação dos estudantes:

- a) cada candidato receberá uma nota final, entre 0 e 10, nota com uma casa após a vírgula, resultado da média aritmética das avaliações indicadas no subitem 8.1;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior percentual cursado. Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média aritmética de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, conforme histórico escolar (extrato acadêmico).

10. Aprovação

- a) será considerado aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a 5,0 (cinco);
- b) serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas.
- c) em caso de desistência do candidato, será convocado o candidato imediato conforme classificação (conforme sub-item 9.b).

11. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) não comparecer à prova escrita, independentemente do fator motivador da ausência;
- c) não alcançar a média geral mínima exigida.

12. Sendo selecionado para participar do programa e convocado, o estudante deverá apresentar na Coordenação de Gerenciamento de Pessoal/HC, os seguintes documentos:

- a) preencher ficha de cadastro (disponível no sítio www.hc.ufg.br);
- b) assinar Termo de Compromisso (3 vias) (disponível no sítio www.hc.ufg.br);
- c) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades de Estágio;
- d) apresentar o Plano de Atividades de Estágio (3 vias) devidamente preenchido e assinado juntamente com o supervisor de estágio (disponível no sítio www.hc.ufg.br);
- e) entregar comprovante de matrícula **carimbado e assinado**.
- f) assinar a frequência mensal do estágio;
- g) apresentar relatórios, a cada 2 meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga.
- h) apresentar comprovante de vacinas.
- i) o descumprimento destes implicará na suspensão da vaga.

13. Valor e duração da bolsa

O valor das bolsas atende a Orientação Normativa nº 07 de 30 de outubro de 2008, para o ensino superior será de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e para o ensino técnico e médio de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) por uma carga horária semanal de 30 horas, além do auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

A bolsa terá a duração máxima de 4 semestres letivos, obedecido ao período mínimo de 1 semestre, conforme determina a Lei 11.778, de 25 de setembro de 2008.

14. Homologação da inscrição

- a) a listagem preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **15 de junho de 2012**, no HC e no sítio www.hc.ufg.br;
- b) o recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer nos dias **18 e 19 de junho de 2012** em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 às 17 horas;
- c) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **20 de junho de 2012**, no sítio www.hc.ufg.br.

15. Divulgação do resultado

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no **28 de junho de 2012**, no HC e no sítio www.hc.ufg.br;
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer nos **dias 29 de junho de 2012 e 02 de julho de 2012**

em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 as 17 horas;

c) o resultado final será divulgado no **dia 03 de julho 2012**, no HC e no sítio www.hc.ufg.br.

16. Considerações finais

a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

b) cada candidato poderá se inscrever a somente uma vaga; **Ficará automaticamente cancelada as inscrições do candidato que se inscrever para duas vagas;**

c) este edital de seleção terá validade até **30 de dezembro de 2012**.

d) a documentação dos candidatos não aprovados será mantida sob a guarda do HC/UFG pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do resultado final. Caso não seja retirado pelos candidatos será descartado.

d) casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas e a Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

17. Cronograma

06 a 12 de junho de 2012	Divulgação.
13 e 14 de junho de 2012	Período de inscrição
15 de junho de 2012	Divulgação da homologação preliminar das inscrições
18 e 19 de junho de 2012	Prazo para recurso à homologação preliminar das inscrições
20 de junho de 2012	Divulgação da homologação final das inscrições
20 de junho de 2012	Agendamento das provas
21 de junho de 2012 a 22 de junho de 2012	Realização das provas
28 de junho de 2012	Divulgação do resultado preliminar
29 de junho de 2012 e 02 de julho de 2012	Prazo para recurso ao resultado preliminar
03 de julho de 2012	Divulgação do resultado final
30 de dezembro de 2012	Validade do Edital

Goiânia, 06 de junho de 2012.

Alexandrina Maria Nogueira Guerra Adorno
Diretora de Gestão de Pessoas-HC/UFG

José Garcia Neto
Diretor do Hospital das Clínicas -HC/UFG

Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Orlando Afonso Valle do Amaral
Pró-Reitor de Administração e Finanças